



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

**RESOLUÇÃO CMDCAF- Nº 06 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a substituição de membro suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.564/1995 e suas alterações, faz saber que:

Considerando o Memorando nº 094/2025 – SEDE, de 11 de setembro de 2025, que solicita substituição do membro suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento;

Considerando a deliberação do Colegiado do CMDCAF, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2025;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** – Substituir a membro suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento, conforme segue:

**Titular:** Karla Regina de Oliveira de Paula (Inalterada)

**Suplente:** Júlia Pelizaro Maura, em substituição a Mariana Prado de Andrade.

**ARTIGO 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Franca/SP, 09 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CHRISTIANE MILESSA GONCALVES  
Data: 09/10/2025 13:26:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Christiane Milessa Gonçalves

Presidente CMDCAF